

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Livro: 001 / 2020

Termo: 79/2020

Fls: 227/229

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E ÁTRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

Aos 10 de julho de 2020, o Município de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, com endereço na Alameda Dona Esmeralda nº 206, Jardim Primavera, RJ, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084731983, expedida pelo IFP e CPF/ MF nº 013.118.467-94, residente nesta cidade, que delega competência através do Decreto Municipal nº 5. 624 de 19/06/2009 ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1.070.276 expedida pelo SSP/GO e CPF/ MF nº 142.808.681-15 e, de outro lado, **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Automóvel Clube, 63, Centro, São João de Meriti -RJ, CNPJ 07.046.566/0001-01, neste ato representado por **MATHEUS RAMOS MENDES** inscrito no CPF sob o nº 433.122.794.377-67, quando em conjunto denominadas apenas **PARTES**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo de nº **014/001079/2020**, firmam o presente **TERMO** que se regerá incondicional e irrestritamente pela legislação específica Federal, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância R\$11.942.198,53 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA no período de junho/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, concorda em receber a importância de R\$11.942.198,53 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

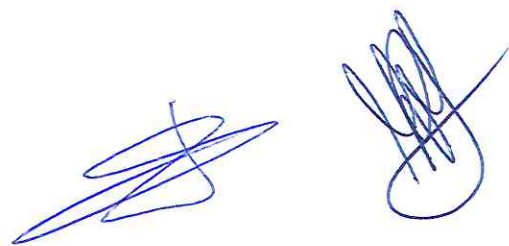
Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA LTDA. dá ao MUNICÍPIO Quitação plena, rasa, geral e irrevogável com relação a qualquer direito creditório originário do que ficou estipulado na Cláusula Primeira, eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre a importância paga quitada, reajustamento de preço, encargos sociais ou fiscais, ou quaisquer valores financeiros doutra forma vinculáveis ao ajustado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pelo empenho nº 599 e 600 de 2020 à Conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0018.2259 e 10.301.0021.2255 Código de Despesa nº 3.3.90.39.00 fonte 03 e 3.3.90.39.00 fonte 03.

CLÁUSULA QUINTA

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura, o presente TERMO deverá ser publicado, em extrato, no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, às expensas do MUNICÍPIO.



CLÁUSULA SEXTA

O MUNICÍPIO providenciará, ate o 5º (quinto) dia útil seguinte ao de sua assinatura, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA

O MUNICÍPIO não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e controle da execução orçamentária e da administração financeira

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito para Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou Litígios oriundos do presente **TERMO**.

E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas em 6(seis) vias de igual teor e validade.



Duque de Caxias, 10 de julho de 2020.


Secretário Municipal de Saúde
Duque de Caxias

Dr. José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
CRM:52.59462-4
Mat.10.952/07.715-6


MATHEUS RAMOS MENDES
Representante Legal

Testemunhas:

1. 
2. 

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

- ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 79/2020, fls.227/229 especificado no Livro nº 001/2020/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001079/2020.
- PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.
- OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **11.942.198,53 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)**, Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente à prestação de Serviços de apoio administrativo, operacional e de manutenção predial, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001079/2020

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 10 de julho de 2020.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 10.952/07.715-6

PROCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido por: JCO

Data: 10/07/20 às _____

BOLETIM: 6865